

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE RESERVA EXTRATIVISTA MÉDIO JURUÁ

Rua Arcanjo Pessoa, 100, - Bairro Centro - Carauari - CEP 69500000 Telefone:

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

Aos 09 dias do mês de agosto de 2023, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos: Diego Borges dos Santos, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 3307921; e Herberto Ueno Seelig de Souza, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3309430; integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA da RESEX Médio Juruá, designados pela Portaria ICMBio Nº 2058, DE 14 DE Junho de 2023.

Esta comissão, no uso das prerrogativas administrativas pautadas no princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública tem o poder de rever os próprios atos, esta comissão resolve prorrogar o cronograma deste PSS, alterando o item 4 "DOS RESULTADOS" do edital, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. Homologação das inscrições (análise documental): 31/07/2023
- 4.2. Período de interposição de recursos da homologação das inscrições (análise documental): 01 a 02/08/2023
- 4.3. Divulgação do resultado dos recursos da análise documental: 04/08/2023

- 4.4. Divulgação do resultado preliminar (análise curricular): 09/08/2023
- 4.5. Período de interposição de recursos à análise curricular: 10 a 11/08/2023
- 4.6. Divulgação do resultado dos recursos à análise curricular e divulgação do resultado final preliminar: 16/08/2023
- 4.7. Período de interposição de recursos ao resultado final preliminar: 17 a 18/08/2023
- 4.8. Divulgação do resultado final: 25/08/2023
- 4.9. Convocação dos candidatos selecionados: 08/09/2023
- 4.10. Período de entrega dos documentos complementares para a contratação: 11 a 12/09/2023
- 4.11. Todos os resultados serão divulgados no escritório da RESEX Médio Juruá, Rua Arcanjo, 100, Bairro Centro, Carauari AM, e na internet, no endereço: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental.

Leia-se:

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. Homologação das inscrições (análise documental): 31/07/2023
- 4.2. Período de interposição de recursos da homologação das inscrições (análise documental): 01 a 02/08/2023
- 4.3. Divulgação do resultado dos recursos da análise documental: 04/08/2023
- 4.4. Divulgação do resultado preliminar (análise curricular): 14/08/2023
- 4.5. Período de interposição de recursos à análise curricular: 15 a 16/08/2023
- 4.6. Divulgação do resultado dos recursos à análise curricular e divulgação do resultado final preliminar: 21/08/2023
- 4.7. Período de interposição de recursos ao resultado final preliminar: 22 a 23/08/2023
- 4.8. Divulgação do resultado final: 28/08/2023
- 4.9. Convocação dos candidatos selecionados: 08/09/2023
- 4.10. Período de entrega dos documentos complementares para a contratação: 11 a 12/09/2023

4.11. Todos os resultados serão divulgados no escritório da RESEX Médio Juruá, Rua Arcanjo, 100, Bairro Centro, Carauari - AM, e na internet, no endereço: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental .		
Encaminhar para publicação ERRATA dos ANEXOS II e III do referido edital.		
Onde se lê:		
ANEXO - II		
Planilha de Pontuação (NÍVEL I)		
Nome do Candidato: CPF:		
Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.2.1 Até 10 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado);		
3.2.2 Até 10 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 pontos a cada mês trabalhado);		
3.2.3 Até 30 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V (SEI nº 15277205). (4 pontos por cada curso aprovado).		
3.2.4 Até 10 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);		

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.2.5 Até 10 pontos por tempo de participação em operações diversas em atividades de apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,25 ponto a cada dia de atividade).		
3.2.6 Até 20 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e/ou Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 500 horas);		
3.2.7 Até 07 pontos se possuir habilitação (CNH) categoria AB ou B; e		
3.2.8 Até 03 pontos se possuir curso ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público) ou Arrais Amador.		
TOTAL		
Leia-se:		

Nome do Candidato:

Planilha de Pontuação (NÍVEL I)

Experiências/Capacitações/habilitações

Quantidade Total

3.2.1 Até 10 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (0,2 ponto a cada mês trabalhado);

CPF:

ANEXO - II

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.2.2 Até 10 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 pontos a cada mês trabalhado);		
3.2.3 Até 30 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V (SEI nº 15277205). (3 pontos por cada curso aprovado).		
3.2.4 Até 10 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);		
3.2.5 Até 10 pontos por tempo de participação em operações diversas em atividades de apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,25 ponto a cada dia de atividade).		
3.2.6 Até 20 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e/ou Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 1000 horas);		
3.2.7 Até 07 pontos se possuir habilitação (CNH) categoria AB ou B; e		
3.2.8 Até 03 pontos se possuir curso ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público) ou Arrais Amador.		
TOTAL		

Onde se lê:

Planilha de Pontuação (NÍVEL III)

Nome do Candidato:	CPF:

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.3.1 05 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (0,2 ponto a cada mês trabalhado);		
3.3.2 Até 20 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 ponto a cada mês trabalhado);		
3.3.3 Até 20 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V (SEI nº 15277205). (3 pontos por cada curso aprovado);		
3.3.4 Até 05 pontos pelos seguintes cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal, informática básica, microsoft excel, microsoft word, temas relativos a geoprocessamento/sensoriamento remoto. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);		
3.3.5 Até 10 pontos por tempo de participação em atividades de apoio a unidades de conservação (0,25 ponto a cada dia de atividade);		
3.3.6 Até 10 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 250 horas);		
3.3.7 Mais 2 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas modalidades AB ou B;		
3.3.8 Mais 3 pontos, se possuir curso de nível técnico profissionalizante; e		

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.3.9 Mais 25 pontos, se possuir curso de nível superior completo.		
TOTAL		
Leia-se:		
ANEXOS III		
Planilha de Pontuação (NÍVEL III)		
Nome do Candidato: CPF:		
Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
3.3.1 05 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (0,2 ponto a cada mês trabalhado);		
3.3.2 Até 20 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,5 ponto a cada mês trabalhado);		

3.3.2 Até 20 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,5 ponto a cada mês trabalhado) ;	
3.3.3 Até 20 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V (SEI nº 15277205). (2 pontos por cada curso aprovado);	
3.3.4 Até 05 pontos pelos seguintes cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas,	

Experiências/Capacitações/habilitações	Quantidade	Total
vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal, informática básica, microsoft excel, microsoft word, temas relativos a geoprocessamento/sensoriamento remoto. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);		
3.3.5 Até 10 pontos por tempo de participação em atividades de apoio a unidades de conservação (0,25 ponto a cada dia de atividade);		
3.3.6 Até 10 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 500 horas);		
3.3.7 Mais 2 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas modalidades AB ou B;		
3.3.8 Mais 3 pontos, se possuir curso de nível técnico profissionalizante; e		
3.3.9 Mais 25 pontos, se possuir curso de nível superior completo.		
TOTAL		

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros desta comissão.



Documento assinado eletronicamente por Diego Borges dos Santos, Técnico Ambiental, em 09/08/2023, às 17:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Herberto Ueno Seelig de Souza, Analista Ambiental, em 09/08/2023, às 17:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador 15631367 e o código CRC 67CD931C.

